



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica [assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 58/2016

Data: 27/06/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 58/2016 que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, fixar o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2017 a 2020.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2017 a 2020, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor